



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 786/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

DISPÕEM SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FIXA CALENDÁRIO FISCAL PARA O LANÇAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei municipal 1.248/2021 - Código Tributário do Município de Alenquer;

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigidos os valores dos tributos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano do município de Alenquer-PA, para o exercício de 2023, conforme § 1º, § 2º e § 5º, do Art. 20 da Lei municipal nº 1.248/2021 - Código Tributário do município de Alenquer.

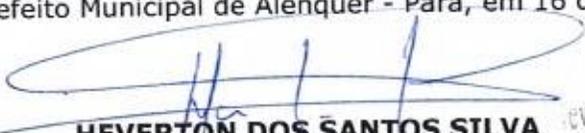
Art. 2º É fixado o calendário fiscal do município de Alenquer, para o exercício de 2023, conforme disposições a saber:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

- a) Imposto com desconto de 20% (vinte por cento) em pagamento em Cota Única ou 1ª parcela até o dia 31/07/2023;
- b) 2ª parcela sem desconto até o dia 31/08/2023;
- c) 3ª parcela sem desconto até o dia 30/09/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 16 de junho de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer-PA

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração